



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 900/2019-SPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD,

RESOLVE:

- I - Designar os servidores da Universidade Federal do Paraná, Carlos Eduardo Zacarkim e Juliano José Maito, para representar a Direção do Setor Palotina junto à Alfândega da Receita Federal do Brasil /Mundo Novo - MS.
- II - Os servidores ficam autorizados a retirar doações junto à vossa unidade.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 14/08/2019, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2029238** e o código CRC **1A434C5A**.